Indicação

Nº do Protocolo: 2026012046000021

Nº SAPL: 0048/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 8 de janeiro de 2026 às 11:56

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767884218847_5ece568e-27a5-4278-98b8-d771d3bc5431

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

INDICAÇÃO Nº_____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir um Centro de Educação Infantil (CEI) no bairro Parque Genibaú, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 15/01/2026 13:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767884218847_5ece568e-27a5-4278-98b8-d771d3bc5431

INDICAÇÃO Nº_____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir um Centro de Educação Infantil (CEI) no bairro Parque Genibaú, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a construir um Centro de Educação Infantil (CEI) no bairro Parque Genibaú, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 15/01/2026 13:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767884218847_5ece568e-27a5-4278-98b8-d771d3bc5431

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender uma demanda urgente da comunidade do bairro Parque Genibaú por mais vagas nas modalidades creche e pré-escola, bem como melhores condições para a educação infantil.

O bairro Parque Genibaú possui uma população expressiva, com significativo número de famílias em situação de vulnerabilidade e mães e pais enfrentando dificuldades para conciliar trabalho e cuidados com os filhos. Atualmente, a oferta de vagas em creches e unidades de educação infantil na região é insuficiente para atender à demanda crescente, tendo somente um equipamento no bairro Conjunto Ceará, resultando em filas de espera e deslocamentos para unidades distantes, o que compromete o acesso das crianças a um ambiente adequado de aprendizado e desenvolvimento integral.

A implantação de um CEI no Parque Genibaú contribuirá diretamente para o fortalecimento da educação básica, assegurando às crianças de 0 a 5 anos um espaço seguro, inclusivo e equipado, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Além disso, a iniciativa reforça o compromisso do Município com o cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece como meta a ampliação da oferta de vagas na educação infantil.

Com isso, a construção deste Centro de Educação Infantil (CEI) representa um investimento essencial para a promoção da equidade educacional, garantindo o acesso à educação às crianças e beneficiando pais e responsáveis residentes do bairro Parque Genibaú.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 15/01/2026 13:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767884218847_5ece568e-27a5-4278-98b8-d771d3bc5431

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 8 de janeiro de 2026 às 11:56

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767884218847_5ece568e-27a5-4278-98b8-d771d3bc5431

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)